



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO 038/2019

Aos nove dias mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Urucânia, localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro, CEP 35.380-000, reuniram-se a pregoeira e os membros da equipe de apoio, com vistas à abertura e julgamento das propostas oferecidas ao Pregão 038/2019, instaurado com vistas à aquisição de material de limpeza. Aberta a reunião e apresentados os presentes, a Pregoeira explanou alguns dos capítulos do edital, notadamente daqueles que descrevem o rito do procedimento. Encerrada a leitura, foi consultado o representante da empresa, o qual se disse suficientemente esclarecido. Isto posto, a Pregoeira passou à fase de credenciamento, tendo comparecido ao certame a **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628-ME CNPJ: 24.708.774/0001-30**, representada pelo Sr. Hercules Domingo Rosa, **COMERCIAL ATACVAREJO CARDOSESES LTDA CNPJ: 35.508.088/0001-31** representada pelo Sr. Geraldo Mangela Alves Pereira, **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME CNPJ: 21.856.981/0001-43** representada pelo Sr. Walter Aparecido Ferreira. Todas as empresas comprovaram ser Micro Empresa podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela lei 123. Após a fase de credenciamento, a pregoeira iniciou a sessão de lances verbais, sendo que antes da apreciação do conteúdo, a Pregoeira cuidou para que todos os documentos integrantes da proposta fossem vistos pelos presentes. Abertos os envelopes e vistos os documentos passaram-se à leitura dos mesmos, ao que se pode constatar que as empresas apresentaram proposta. Aberta a negociação obteve-se o seguinte resultado conforme anexo. Isto posto, a Pregoeira e a Comissão de Apoio passaram à apreciação dos documentos de habilitação. A Empresa Wtrade Intermediação de Negócios Ltda – Me apresentou a certidão estadual vencida, por se tratar de micro empresa foi concedido o prazo de 4 dias úteis para a regularização da mesma. O item 56 fica corrigido para Shampoo para cabelo infantil 350 ml. Nada mais havendo a relatar, eu, Elayne Cristina Gonçalves, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Pregoeira e pela equipe de apoio. Urucânia, 09 de Janeiro de 2020.

<b>DEYSIANE P. VIANA VENTURA</b> Pregoeira	<b>ELAYNE CRISTINA GONÇALVES</b> Apoio
<b>MAURO SÉRGIO DA SILVA</b> Apoio	
<b>COMERCIAL ATACVAREJO CARDOSESES LTDA –</b>	
<b>JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES –</b>	
<b>WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME -</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA**

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS